



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.296/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 00815.000171/2025-11, resolve:

Art. 1º REMOVER, em cumprimento de decisão judicial, o servidor **José Ribamar Silva do Nascimento Junior**, matrícula SIAPE nº 1875037, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, com base na alínea “b”, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM